

**PORTARIA Nº 11.976, DE 26 DE MARÇO DE 2014**

**Autoriza o uso de área pública.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA de Ibitinga, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Autorizar o uso de área pública, localizada entre os seguintes logradouros: Avenida José Antônio Marrone, Rua Antônio Francisco dos Santos e Avenida João Moreali, em consonância com o Artigo 96, § 4º da Lei Orgânica do Município de Ibitinga, visando a instalação de parque de diversões, durante o período de realização da 41ª FEBI – Feira do Bordado de Ibitinga realizada em 17 a 27 de julho de 2014.

**Art. 2º.** A presente autorização a título oneroso, deverá ser formalizada por meio de contrato entabulado pelo setor de contratos do Poder Executivo Municipal.

**Art. 3º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da  
P. M., em 26 de março de 2014.

PEDRO WAGNER RAMOS  
Secretário de Administração